



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. 04/06.2023/2023

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do empreendimento de cancelamento contida nos autos, motivada pela interrupção da atividades;

Decide pelo cancelamento da LAS CADASTRO 23606153/2018.

Publique-se

Varginha - MG, 07 de junho de 2023.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Supram Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 07/06/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67514881** e o código CRC **0573E1BA**.